



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2018.

Aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às 08h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, reuniram-se a Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, juntamente com membros da Comissão de Apoio, composta pelo Sr. Edson Friedrich, Sr. Yuri Fernando Leite da Silva, designados pela portaria nº 122/2018, para analisar e julgar as propostas referentes ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 29/2018, cujo objeto visa a *Aquisição De Combustível, Com Fornecimento Continuo E Fracionado, Conforme Demanda, Por Um Periodo De 12 (Doze) Meses, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Infraestrutura E Secretaria De Educação Do Município De Nobres – MT*. Dando início aos trabalhos a Pregoeira cumprimentou a comissão presente. Apesar da ampla divulgação não houve participantes. Sendo assim a pregoeira declarou o certame **Deserto**. Desta forma solicitou que a Comissão de Apoio assinasse ao final da ata, dando ciência.

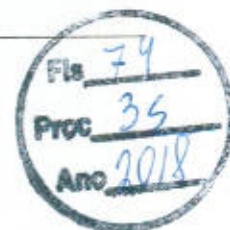

Quézia da Rosa Ferreira
Pregoeira


Edson Friedrich
Membro


Yuri Fernando Leite da Silva
Membro



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná CEP: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br

**PNEUS VIA NOBRE LTDA**

CNPJ sob o n.º 01.976.860/0048-91

Sr. Sergio Carlos Ferreira

CPF n.º 234.279.731-15

Testemunhas:

Nome:
C.P.F. n.º
Assinatura:Nome:
C.P.F. n.º
Assinatura:**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 140/2018**

PORTARIA N.º 140/2018

*"Dispõe sobre o retorno às atividades laborais do Sr. Vilson da Silva, e dá outras providências".*O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:**Art. 1.º** Retornar a pedido as suas atividades laborais o Sr. **Vilson da Silva**, portador do RG n.º 1085287-5 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF n.º 787.995.541-00, no cargo de Vigilante lotado na Secretaria Municipal de Educação, que preceitua no art. 88. Inciso 1º da lei 992/2006 (regime jurídico dos servidores públicos municipais).**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de Julho de 2018.

Leocir Hanel Prefeito Municipal de Nobres**LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO 29/2018**A Comissão de Apoio de Pregão – CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento que a licitação modalidade de **Pregão Presencial n.º 29/2018**, cujo Objeto é **Aquisição De Combustível, Com Fornecimento Contínuo E Fracionado, Conforme Demanda, Por Um Período De 12 (Doze) Meses, Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Infraestrutura E Secretaria De Educação Do Município De Nobres – MT**, não houve participantes. Sendo declarada **Deserta**.

Nobres, 04 de julho de 2018.

Quezia da Rosa Ferreira Pregoeira**LICITAÇÃO
PREGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial SRP N.º 030/2018**A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. **Quezia da Rosa Ferreira**, nomeada pela portaria 122/2018, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 030/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 14:00hs do dia 17/07/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AREIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT**, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt>.

gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4219.

Nobres, 04 de Julho de 2018.

Quezia da Rosa Ferreira**PREGOEIRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 321/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.****Concede parcela do tempo de licença prêmio devida ao servidor Renato Coelho Portela dá outras providências.**O Senhor **JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,**RESOLVE:****Art. 1.º** Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito ao servidor abaixo relacionado:**Renato Coelho Portela, Técnico Agrícola**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Município de Nortelândia – MT, referente ao período aquisitivo de 23/12/2005 (vinte e três de dezembro de dois mil e cinco) a 23/12/2010 (vinte e três de dezembro de dois mil e dez) cujo gozo se observará no período de 03/07/2018 (três de julho de dois mil e dezoito) a 01/08/2018 (primeiro de agosto de dois mil e dezoito), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.**Art. 2.º** O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei n.º 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119, inciso X, da Lei n.º 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 3º dia do mês de julho de 2018, 65º da Emancipação Político-Administrativa. 03.07.2018.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal.

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 320/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.****Concede parcela do tempo de licença prêmio devida a servidora Carla Aparecida dos Santos dá outras providências.**